



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

**TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 019/2021/PJ/DER-RO, QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO e MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA ME

**CONTRATANTE:** O **ESTADO DE RONDÔNIA**, por intermédio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 04-285.920/0001-54, com sede à Avenida Farquar, 2986, complexo Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 5º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.803-470, Porto Velho-RO, doravante designado **DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o **Sr. EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030-SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, conforme Decreto de 04 de abril de 2022, DOE Edição Suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022.

**CONTRATADA:** A empresa **MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.996.705/0001-61, estabelecida na Rua Mandaguaçu, nº 236, Emiliano Pernetá, na cidade Pinhais/PR, neste ato representada por sua proprietária, a **Sra. PATRICIA WEBER DRUGOS**, CPF nº 024.810.039-42.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o Contrato nº 019/2021/PJ/DER-RO, conforme a solicitação de aditamento contida no ids. 0027579493 e 0028481472 e o que mais constar nos autos do processo administrativo nº 0009.101643/2021-22, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira** – Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 019/2021/PJ/DER-RO, por mais 12 meses, a contar da data final do contrato.

**Cláusula Segunda** – Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, I, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado.

Porto Velho, 05 de maio de 2022.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**  
Diretor-Geral

**PATRICIA WEBER DRUGOS**

Proprietária

MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA ME

Visto pelo Procurador do DER-RO.



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 06/05/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA WEBER DRUGOS, Usuário Externo**, em 11/05/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028578071** e o código CRC **3A7CA2A9**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.101643/2021-22

SEI nº 0028578071